



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

sexta-feira, 28 de março de 2014

Ano II - Edição nº 00177 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04EF286CB1A0470A4BFBDAAC28C7C6A66

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 51/2014.

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
 Praça da Matriz, 224 – Centro – CEP 44890-000
 CNPJ/MF nº 13.714.464/0001-01 - Canarana/BA

DECRETO MUNICIPAL N° 051/2014

Dispõe sobre a cessão, em regime de permuta, de servidor público, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e XXIX, do art. 103, da Lei Orgânica do Município:

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2013 firmado com o Município de Barro Alto/BA;

Considerando que a cessão, em regime de permuta, ora operada, não gera ônus para o Município de Canarana;

Considerando o interesse manifestado pelo servidor público envolvido;

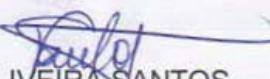
RESOLVE:

Art. 1º Ceder, em regime de permuta, o servidor **Edicardio Pereira de Souza**, para o Município de Barro Alto, sem ônus para a fazenda pública do Município de Canarana.

Art. 2º Cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 28/03/2014 a 31/12/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 28 de março de 2014.


REINAN OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito Municipal
 Reinan Oliveira Santos
 Prefeito Municipal de Canarana-BA
 CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
28 / 03 / 2014